

PORTARIA Nº 775/2019.

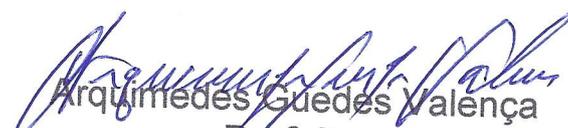
Buíque, 27 de setembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Buíque-PE, no uso de suas atribuições que o cargo confere pelo o artigo 57 da Lei 141/2004, **RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder pensão por morte, a contar de 26 de agosto de 2019, ao senhor **JOSÉ BESERRA DE OLIVEIRA** (esposo), brasileiro, viúvo, portador do RG nº 1.741.309 SDS/PE, CPF nº 187.798.164-87, beneficiário da ex- segurada, **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA** (falecida), servidora inativa, Agente de Merenda e Zeladoria Escolar, nível I, matrícula 0026151, nos termos que dispõe a Legislação em vigor Art. 40, § 7º, I, da CF, com redação dada pela EC nº 41/2003;

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Buíque/PE, em 27 de setembro de 2019.



Arquimedes Guedes Valença
Prefeito

PUBLICADO
EM, 27/09/2019.

